

233
Rubrica
C.M.S.P.A.B.

ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em 05/12/1972, empresário, portador da cédula de identidade nº 101841198-1-GEJUSPC/MA expedida em 31/03/2011 e CPF nº 345.557.903-59, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Urbano Santos, nº 482, Aptº 1501, Centro, CEP 65.900-410 e **MAIZA GOMES PESSOA COELHO**, brasileira, natural de Imperatriz/MA, solteira, nascida em 26/04/2006, estudante, portadora da cédula de identidade nº 032613052007-1-SESP/MA expedida em 23/01/2007 e CPF nº 039.496.363-66, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Urbano Santos, nº 482, Aptº 1501, Centro, CEP 65.900-410, neste ato representada por seu pai o Sr. **RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO**, acima qualificado e sua mãe **KARLA GOMES PESSOA**, brasileira, natural de Imperatriz/MA, casada em regime comunhão parcial de bens, nascida em 17/07/1979, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 000035657795-3-SESP/MA expedida em 07/08/2012, e CPF 618.675.353-00, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Urbano Santos, nº 482, Aptº 1501, Centro, CEP 65.900-410, únicos sócios componentes da sociedade limitada: **MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA-EPP**, estabelecida nesta cidade de Imperatriz/MA., à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 983, Centro, CEP 65.903-270, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.980.665/0001-05, e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº 21200480933, por despacho de 10/07/2000, (art. 997, II, CC/2002), resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa conforme com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica Transformada esta sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, passando a denominação social a ser **PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes;

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade **MAIZA GOMES PESSOA COELHO**, legítima possuidora de 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que ora cede e transfere pelo preço original, toda importância ao sócio remanescente **RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO**, recebendo neste ato, a referida importância em moeda corrente do País. A sócia cedente da ao sócio cessionário e a sociedade, plena, geral, e irrevogável quitação das quotas ora cedidas, para não mais reclamar em Juízo ou fora dele. Com a presente cessão, fica o capital social distribuído da seguinte forma:

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 10:42 SOB Nº 21600085047.
PROTOCOLO: 180592505 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802909081. NIRE: 21600085047.
PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



**ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI**

Quadro Societário	Quotas	Perc. %	Total Geral
RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	250.000	100	250.000,00
TOTAL DAS QUOTAS DISTRIBUIDAS	250.000	100	250.000,00

Para tanto firma em ato contínuo, o Contrato Social da empresa individual de responsabilidade limitada:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI girará sob o nome empresarial de: **PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI**, e tem sede e domicílio na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 983, Centro, CEP 65.903-270, Imperatriz/MA. (art. 997, II, CC/2002), podendo instalar filiais em qualquer parte do território nacional, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social é: 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.55-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho, 47.61-0/01 Comércio varejista de livros, 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos e 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da Pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação;

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País;

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor de capital social integralizado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 10:42 SOB Nº 21600085047.
PROTOCOLO: 180592505 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802909081. NIRE: 21600085047.
PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



**ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI**

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular **RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la, judicial e extrajudicial, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social;

CLÁUSULA SEXTA - O término de cada exercício social, será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal;

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade;

CLÁUSULA OITAVA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido por Lei especial e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz/MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

titular assina o presente instrumento, em apenas uma via.

Imperatriz/MA, 20 de Julho de 2018

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
TITULAR

p/ menor Maiza Gomes Pessoa Coelho
representada por seu pai Raimundo
Pessoa Coelho Neto.

p/ menor Maiza Gomes Pessoa Coelho
representada por sua mãe Karla Gomes
Pessoa

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 10:42 SOB Nº 21600085047.
PROTOCOLO: 180592505 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802909081. NIRE: 21600085047.
PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em **05/12/1972**, empresário, portador da cédula de identidade nº **101841198-1-GEJUSPC/MA** expedida em 31/03/2011 e CPF nº **345.557.903-59**, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Urbano Santos, nº 482, Aptº 1501, Centro, CEP **65.900-410** TITULAR da empresa individual de responsabilidade limitada **EIRELI: PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI**, estabelecida nesta cidade de Imperatriz/MA., à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 983, Centro, CEP **65.903-270**, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o nº **03.980.665/0001-05**, e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº **21600085047**, por despacho de **10/07/2000**, (art. 997, II, CC/2002), resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e consolidar o ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada conforme com às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O nome empresarial passa a ser à partir desta data, **IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI**, assumindo ATIVO e PASSIVO.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social passa a ser à partir desta data: **47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e Vídeo, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.55-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho, 47.61-0/01 Comércio varejista de livros, 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos, 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 47.52-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação, 47.55-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (geladeira, fogão, forno micro-onda, sanduicheira, liquidificador, ferro de passar e cafeteira), 47.61-0/02 Comércio varejista de jornais e revistas, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 82.19-9/01 Fotocópias e 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.**



1ª ALTERAÇÃO E CONSOLODAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI PAPELARIA
IMPERATRIZ EIRELI

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanece em pleno vigor as demais cláusulas não alteradas do seu Ato Constitutivo.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo com a seguinte redação.

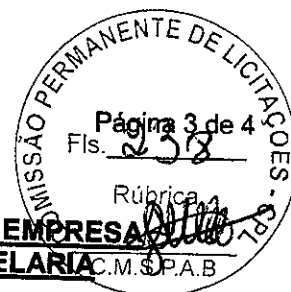
CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI gira sob o nome empresarial de: **IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI**, e tem sede e domicílio na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 983, Centro, CEP 65.903-270, Imperatriz/MA. (art. 997, II, CC/2002), podendo instalar filiais em qualquer parte do território nacional, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social é: 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e Vídeo, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.55-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho, 47.61-0/01 Comércio varejista de livros, 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos, 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 47.52-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação, 47.55-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (geladeira, fogão, forno micro-onda, sanduicheira, liquidificador, ferro de passar e cafeteira), 47.61-0/02 Comércio varejista de jornais e revistas, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 82.19-9/01 Fotocópias e 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa individual de responsabilidade limitada iniciou suas atividades em 31/07/2000, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País;

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor de capital social integralizado.



1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI PAPELARIA
IMPERATRIZ EIRELI

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa é exercida isoladamente por seu titular **RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la, judicial e extrajudicial, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social;

CLÁUSULA SEXTA - O término de cada exercício social, é encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal;

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade;

CLÁUSULA OITAVA - O titular poderá nomear um administrador para exercer a administração da empresa e a aprovação de sua designação obedecerá ao disposto no art. 1.061 do CC/2002.

CLÁUSULA NONA - O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano vigente para todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz/MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

O titular assina o presente instrumento, em apenas uma via.

Imperatriz/MA, 09 de Fevereiro de 2021

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
TITULAR

Three handwritten signatures are present at the bottom right of the document. The largest signature is in the center, with two smaller ones to its left and right.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
34555790359	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2021 10:15 SOB Nº 20210208490.
PROTOCOLO: 210208490 DE 10/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100922471. CNPJ DA SEDE: 03980665000105.
NIRE: 21600085047. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2021.
IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Página 4 de 4
Fls. 240
Rúbrica
CM.S.P.A.B.

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI IMPERATRIZ
VARIEDADES EIRELI**

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em 05/12/1972, empresário, portador da cédula de identidade nº 101841198-1-GEJUSPC/MA expedida em 31/03/2011 e CPF nº 345.557.903-59, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Urbano Santos, nº 482, Aptº 1501, Centro, CEP 65.900-410 TITULAR da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: **IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI**, estabelecida nesta cidade de Imperatriz/MA., à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 983, Centro, CEP 65.903-270, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.980.665/0001-05, e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº 21600085047, por despacho de 10/07/2000, (art. 997, II, CC/2002), resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e consolidar o ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada conforme com às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social que é R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) fica elevado nesta data para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor de capital social integralizado.

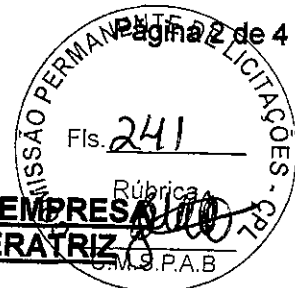
CLÁUSULA SEGUNDA - Permanece em pleno vigor as demais cláusulas não alteradas do seu Ato Constitutivo e alteração posterior.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI gira sob o nome empresarial de: **IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI**, e tem sede e domicílio na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 983, Centro, CEP 65.903-270, Imperatriz/MA. (art. 997, II, CC/2002), podendo instalar filiais em qualquer parte do território nacional, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social é: 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e Vídeo, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.55-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho, 47.61-0/01 Comércio varejista de livros, 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos, 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

[Handwritten signatures and initials]



**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI IMPERATRIZ
VARIEDADES EIRELI**

47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 47.52-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação, 47.55-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (geladeira, fogão, forno micro-onda, sanduicheira, liquidificador, ferro de passar e cafeteira), 47.61-0/02 Comércio varejista de jornais e revistas, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 82.19-9/01 Fotocópias e 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa individual de responsabilidade limitada iniciou suas atividades em 31/07/2000, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País;

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor de capital social integralizado.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa é exercida isoladamente por seu titular **RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la, judicial e extrajudicial, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social;

CLÁUSULA SEXTA - O término de cada exercício social, é encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal;

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade;

CLÁUSULA OITAVA - O titular poderá nomear um administrador para exercer a administração da empresa e a aprovação de sua designação obedecerá ao disposto no art. 1.061 do CC/2002.

CLÁUSULA NONA - O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano vigente para todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI IMPERATRIZ
VARIEDADES EIRELI



CLÁUSULA DÉCIMA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz/MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

O titular assina o presente instrumento, em apenas uma via.

Imperatriz/MA, 10 de Fevereiro de 2021

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
TITULAR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
34555790359	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2021 18:46 SOB Nº 20210222476.
PROTOCOLO: 210222476 DE 10/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100948896. CNPJ DA SEDE: 03980665000105.
NIRE: 21600085047. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2021.
IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **RAIMUNDO PESSOA CORLEO NETO**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **1018411981 CEJUSPC MA**

CPF: **345.557.903-59** DATA NASCIMENTO: **05/12/1972**

FUNÇÃO: **JUVENAL SARAIVA CORLEO**
LUCI PESSOA CORLEO

PERMISSÃO: **PERMISSÃO** ACC: **PERMISSÃO** OUT. HAB: **RD**

NO REGISTRO: **00148745447** VIGÊNCIA: **25/01/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **07/02/1991**

LOCAL: **SÃO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **28/01/2019**

ASSINATURA DO DETENTOR: **38962365532**
MA039210499

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1801297576

PROIBIDO PLASTIFICAR 1801297576

3º cartório do
ofício
Extrajudicial

Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490
Fone: (99) 3524-7940 - Tabelião Interventora: Kamilly Borsoi Barrois
E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com

AUTÊNTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL
DA ORIGINAL AQUI EXISTIDA. EM TEST. DA
VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 20/07/2020.

ELANE GONCALVES DOS S. ROCHA-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol:4,40 FERC:0,10 FEMP:0,18 TADEP:0,18 Total:4,86-OF:115
selo: AUTENT0304296G9THCKQOKX5JK32-Consulte em selo.tjma.jus.br

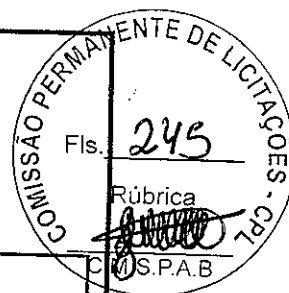


3º OFÍCIO

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.980.665/0001-05
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
10/08/2000

NOME EMPRESARIAL
IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LIVRARIA IMPERATRIZ

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
- 51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário (Dispensada *)
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Dispensada *)
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA

NÚMERO
983

COMPLEMENTO

03.903-270

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
IMPERATRIZ

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(99) 3524-6694

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

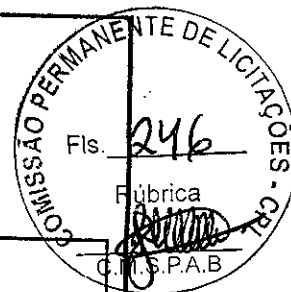
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

[Assinaturas manuscritas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.980.665/0001-05
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
10/08/2000

NOME EMPRESARIAL
IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)

82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA

NÚMERO

983

COMPLEMENTO

CEP

903-270

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

IMPERATRIZ

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(99) 3524-6694

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2021** às **12:40:19** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 03.980.665/0001-05
Razão Social: IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Endereço:

AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983 - CENTRO - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/02/2021 09:20



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.980.665/0001-05 DUNS@: 922931399
Razão Social: IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI
Nome Fantasia: LIVRARIA IMPERATRIZ
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/02/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/08/2021
FGTS	Validade:	23/02/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/06/2021
Receita Municipal	Validade:	12/04/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/02/2021 09:19

CPF: 345.557.903-59 Nome: RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

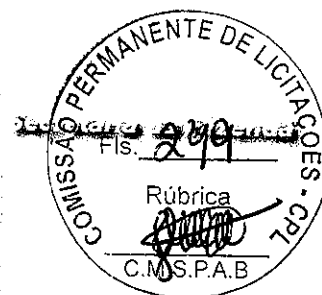
Ass: _____



Estado do

SINTEGRA/ICMS

Maranhão, Secretaria Estadual de Fazenda do Estado do Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 03.980.665/0001-05 Inscrição Estadual: 12.177661-1

Razão Social: IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA

Número: 983 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65903270 DDD: Telefone: 35256478

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761002	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8219901	FOTOCÓPIAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 07/12/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 05/01/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

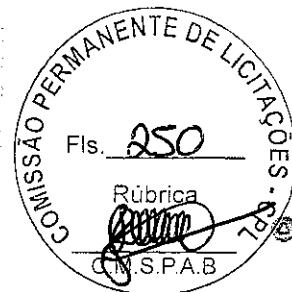
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/02/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



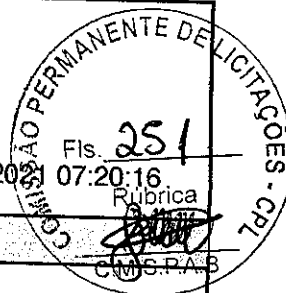
Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Ficha Cadastral

11/02/2021 07:20:16



DADOS GERAIS

CNPJ: 03.980.665/0001-05
TIPO DE PESSOA: Jurídica
NOME: IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI
NOME FANTASIA: LIVRARIA IMPERATRIZ
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 40744
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
DATA DE REGISTRO: 2000-05-10 00:00:00

ENDEREÇO

LOGRADOURO: DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA
CIDADE/UF: IMPERATRIZ/MA
NÚMERO: 00983
COMPLEMENTO: null
CEP: 65000000
BAIRRO: CENTRO

CONTATO

TELEFONES:

99 35241855

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
474409900	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
476100300	Principal	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
475120100	-	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
475470100	-	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
476360200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
478140000	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
474230000	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
475120200	-	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
475470300	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
475390000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE
475550200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
476100100	-	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
476100200	-	COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
475630000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
476360100	-	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
478900700	-	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

475989900	-	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS
475550300	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
471210000	-	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS
773310000	-	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
821990100	-	FOTOCOPIAS
951180000	-	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS



[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI**
CNPJ: **03.980.665/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:52:02 do dia 10/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2021.

Código de controle da certidão: **6BB4.FACA.DD29.5733**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 052133/21

Data da

04/02/2021 10:58:29

Inscrição Estadual: 121776611

CPF/CNPJ: 03980665000105

Razão Social: IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

Endereço: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983 CEP: 65903270

Telefone: (99)35256478

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 006273/21

Data da 29/01/2021 08:44:13

Inscrição Estadual: 121776611

CPF/CNPJ: 03980665000105

Razão Social: IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

Endereço: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983 CEP: 65903270

Telefone: (99)35256478

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/05/2021.

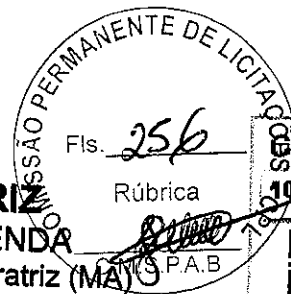
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16



CERTIFICADO

10202100880385109



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000825192021

Data de expedição: 11/02/2021 12:03:20

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI** que possui o CNPJ **03.980.665/0001-05** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 03.980.665/0001-05

Razão Social: IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

Endereço: AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA

Número: 983

Bairro: CENTRO

Município: IMPERATRIZ

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
10/05/2000

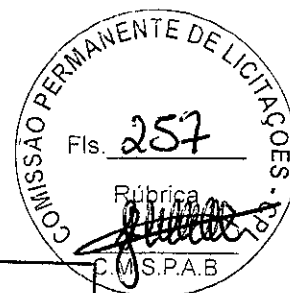
Código de validação: FC41FA58EDD28849982DA2A2F7D37D11

Data de validade da certidão: 12/04/2021

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.980.665/0001-05**Razão Social:** IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI**Endereço:** AV DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA 983 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65903-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2021 a 23/02/2021**Certificação Número:** 2021012502463938653520

Informação obtida em 10/02/2021 18:09:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Several handwritten signatures and stamps are located at the bottom right of the page, outside the main certificate box.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.980.665/0001-05
Certidão nº: 5530458/2021
Expedição: 11/02/2021, às 08:03:08
Validade: 09/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.980.665/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

40744

CPF/CNPJ

03.980.665/0001-05

NÚMERO DE CONTROLE

8032021243489

RAZÃO SOCIAL

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

NOME FANTASIA

LIVRARIA IMPERATRIZ

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 010180

AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA N° 983 , CENTRO
65903270 -IMPERATRIZ-MA

CNAE Principal e Secundários

476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

475550200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

476100100 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2021

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 28/02/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
641615E5AE5A06ED165A044DA4E267C9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

40744

CPF/CNPJ

03.980.665/0001-05

NÚMERO DE CONTROLE

8032021243489

RAZÃO SOCIAL

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

NOME FANTASIA

LIVRARIA IMPERATRIZ

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 010180

AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA N° 983 , CENTRO
65903270 -IMPERATRIZ-MA

CNAE Principal e Secundários

- 476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 478140000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 475470300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
- 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 821990100 - FOTOCOPIAS
- 474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

RESTRIÇÕES

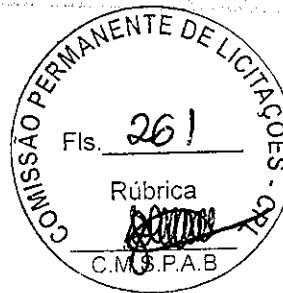
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2021

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 28/02/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
641615E5AE5A06ED165A044DA4E267C9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

40744

CPF/CNPJ

03.980.665/0001-05

NÚMERO DE CONTROLE

8032021243489

RAZÃO SOCIAL

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

NOME FANTASIA

LIVRARIA IMPERATRIZ

LOCALIZAÇÃO

AV DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA N° 983 , CENTRO
65903270 -IMPERATRIZ-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 010180

CNAE Principal e Secundários

- 475210000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
475989900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
951180000 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
475630000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
476360100 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2021

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 28/02/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
641615E5AE5A06ED165A044DA4E267C9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

40744

CPF/CNPJ

03.980.665/0001-05

NÚMERO DE CONTROLE

8032021243489

RAZÃO SOCIAL

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

NOME FANTASIA

LIVRARIA IMPERATRIZ

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 010180

AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA N° 983 , CENTRO
65903270 -IMPERATRIZ-MA

CNAE Principal e Secundários

478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

475470200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

475550300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

773310000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

476100200 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2021

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

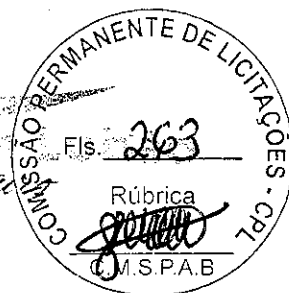
VALIDADE: 28/02/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

641615E5AE5A06ED165A044DA4E267C9



Professora Municipal de
GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Construindo o Futuro



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI**, com sede na **AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983-CENTRO-CEP 65.903-270-IMPERATRIZ-MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.980.665/0001-05**, forneceu **Material de Expediente, Didático, Esportivo, Informática, Material de Cozinha, Permanente**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	PAPEL A4	CX	60
2	CANETA CX C/50 UND	CX	20
3	CLIPES 2/0	CX	30
4	CLIPES 4/0	CX	30
5	CLIPES 6/0	CX	30
6	GRAMPEADOR	UND	20
7	PASTA SUSPensa	CX	15
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON	UND	10
9	MONITOR LED 18.5	UND	15
10	TONER HP	UND	25
11	HD EXTERNO 500GB	UND	10
12	BOLA DE VOLEI	UND	15
13	REDE DE VOLEI	UND	10
14	BOLA DE CAMPO	UND	15
15	BOLA DE FUTSAL	UND	15



Prefeitura Municipal de
Governador Edison Lobão

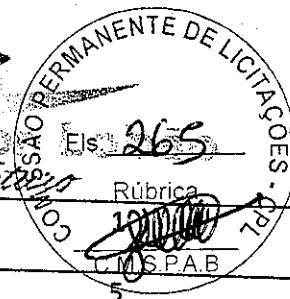
Construindo o Futuro



16	CRONOMETRO	UND	
17	APITO	UND	5
18	CADEIRA P/ESCRITORIO	UND	6
19	MESA P/ESCRITORIO	UND	6
20	NOTEBOOK	UND	3
21	PENDRIVE 4GB, 8GB E 16GB	UND	6
22	TECLADO MULTILASER	UND	10
23	MOUSE MULTILASER	UND	10
24	ESTABILIZADOR 1000VA	UND	3
25	NOBREAK 2200VA	UND	5
26	TRANSFORMADOR 2000VA	UND	3
27	COMPUTADOR INTEL CORE I7 16GB, 2GB MEMORIA ITB	UND	2
28	JOGO DA MEMORIA	UND	15
29	KIT DE FANTOCHES	UND	5
30	QUEBRA - CABEÇA	UND	20
31	JOGO DE ENCAIXE DE BLOCOS	UND	14
32	CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS	UND	10
33	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	UND	5
34	ARMARIO DE AÇO	UND	5
35	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DCP BROTHER	UND	3
36	BEBEDOURO GARRAFÃO	UND	4
37	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	UND	5
38	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	UND	5
39	BEBEDOURO INOX 3 TORNEIRAS	UND	2
40	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS	UND	1



Profeitura Municipal de
Governador Edison Lobão
Construindo o Futuro



41	LIQUIDIFICADOR 10 LITROS	UND	5
42	LONGARINA 3 LUGARES	UND	5
43	VENTILADOR 60CM	UND	5
44	BACIA PLASTICA	UND	10
45	LIXEIRA PLASTICA	UND	5
46	PANELA DE ALUMINIO	UND	3
47	COLHER DE SOPA	UND	20
48	ESCORREDOR LOUÇA	UND	3

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 12 de FEVEREIRO de 2020.



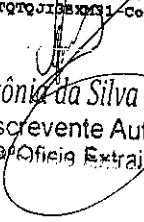
Señor Compras

**3º cartório do
ofício
Extrajudicial**

Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490
Fone: (99) 3524-7940 - Tabelião Interventora: Kamilly Borsari Barros
E-mail: 3oficioextrajudicialmp@gmail.com

AUTENTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL
DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA
VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 23/07/2020.

ANTONIA DA SILVA RODRIGUES-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emoi:4,40 FERC:0,10 TEMP:0,18 FADEP:0,18 Total:4,86-OP:12
Selo: AUTENT030429MTWTQTQJIBXMI1-Consulte em selo.tjma.jus.br

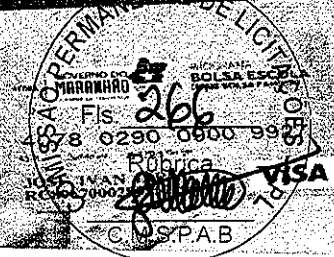

Antônia da Silva Rodrigues
Escrevente Autorizada
3º Ofício Extrajudicial



LIVRARIA IMPERATRIZ

(99) 3525-1478 (99) 98112-1515

ACEITAMOS
CARTÃO BOLSA ESCOLA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

ANEXO VI

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa, abaixo assinada por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho no, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sím () Quantas () Não (X).

IMPERATRIZ-MA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

CPF: 345.557.903-59

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

CNPJ: 03.980.665/0001-05

CNPJ: 03.980.665/0001-05

INSC. EST: 12.177.661-1

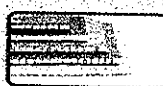
AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº 983 CENTRO – FONE (99) 3525-1478- IMPERATRIZ-MA
EMAIL: papelimperatriz@gmail.com

**VOLTA
às
AULAS**



**LIVRARIA
IMPERATRIZ**

(99) 3525-1478 (99) 98112-1515



**ACEITAMOS
CARTÃO BOLSA ESCOLA**



PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 – CPL

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar do Pregão Presencial nº 002/2021, e que contra a mesma não existe pedido de falência e concordata.

IMPERATRIZ-MA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

CPF: 345.557.903-59

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

CNPJ: 03.980.665/0001-05

CNPJ: 03.980.665/0001-05

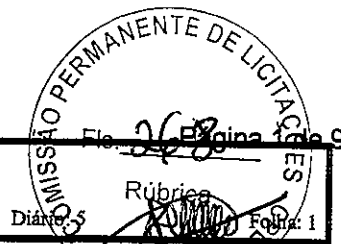
INSC. EST: 12.177.661-1

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº 983 CENTRO – FONE (99) 3525-1478- IMPERATRIZ-MA
EMAIL: papelimperatriz@gmail.com

PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI (00042)

CNPJ: 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 23/07/2018

Balanco Patrimonial de 02/01/2019 até 31/12/2019



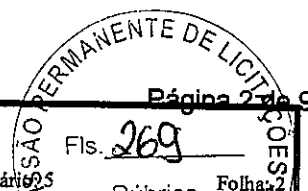
Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO			**2.359.623,78D	**3.490.982,07D
CIRCULANTE			**2.212.246,98D	**2.328.700,83D
DISPONIVEL			*****17.814,30D	*****26.706,83D
CAIXA			*****17.814,30D	*****26.706,83D
Caixa		1.1.1.01.0001	17.814,30D	26.706,83D
ESTOQUES			****421.434,89D	****343.419,34D
MERCADORIAS P/REVENDA			****421.434,89D	****343.419,34D
Mercadorias p/Revenda		1.1.2.01.0001	421.434,89D	343.419,34D
CREDITOS POR VENDAS			**1.772.997,79D	**1.958.574,66D
DUPLICATAS A RECEBER			**1.772.997,79D	**1.958.574,66D
Clientes Diversos		1.1.3.01.0001	1.772.997,79D	1.958.574,66D
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			*****0,00D	****873.491,36D
CREDITOS			*****0,00D	****873.491,36D
CREDITOS A RECEBER			*****0,00D	****873.491,36D
Creditos A receber		1.2.1.01.0001	0,00D	873.491,36D
ATIVO NAO CIRCULANTE			****147.376,80D	****288.789,88D
IMOBILIZADO			****167.136,00D	****344.780,94D
IMOBILIZADOS			****167.136,00D	****344.780,94D
Maquinas e Equipamentos		1.3.2.01.0004	65.507,00D	70.235,00D
Moveis e Utensilios		1.3.2.01.0005	71.173,00D	101.980,94D
Computadores e Perifericos		1.3.2.01.0006	0,00D	1.529,00D
Veiculos		1.3.2.01.0010	30.456,00D	171.036,00D
(-) DEPRECIACOES			*****19.759,20C	*****55.991,06C
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA			*****19.759,20C	*****55.991,06C
Deprec. Acumulada Maqs. Equipamentos		1.3.3.01.0003	6.550,70C	13.534,48C
Deprec. Acumulada Movs. Utensilios		1.3.3.01.0005	7.117,30C	16.037,90C
Deprec. Acumulada Comput. Perifericos		1.3.3.01.0006	0,00C	178,28C
Deprec. Acumulada Veiculos		1.3.3.01.0010	6.091,20C	26.240,40C

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI (00042)

CNPJ: 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 23/07/2018

Balanco Patrimonial de 02/01/2019 até 31/12/2019



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO				
PASSIVO CIRCULANTE				
EXIGIVEL				
FORNECEDORES				
Fornecedores Diversos		2.1.1.01.0001	227.841,94C	466.485,06C
OBRIGACOES				
OBRIGACOES TRIBUTARIAS				
INSS		2.1.3.01.0001	854,30C	12.093,72C
FGTS		2.1.3.01.0002	536,52C	6.508,26C
ICMS		2.1.3.01.0003	2.202,58C	497,94C
Imposto Simples a Recolher		2.1.3.01.0021	74.523,18C	43.536,17C
PATRIMONIO LIQUIDO				
CAPITAL				
CAPITAL SOCIAL				
Capital Social		2.4.1.01.0001	250.000,00C	250.000,00C
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO				
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS				
Lucros Acumulados		2.4.3.01.0002	1.803.665,26C	2.711.860,92C

[Handwritten signatures and marks]

PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

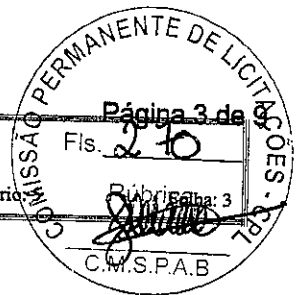
CNPJ : 03.980.665/0001-05 AV DORGIVAL P. DE SOUSA, 983
Balço Patrimonial em 31/12/2019

CENTRO

Imperatriz MA 65903-270

NIRE: 21600085047 Data: 23/07/2018

Diário:



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO
ATIVO E NO PASSIVO 3.490.982,07 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E
NOVENTA MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETE
CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI
APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2019

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

Administrador

CPF: 34555790359

RG: 0001018411981 Orgão: SESP/MA

Expedição: 31/03/2011

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

TEC.CONTABIL

CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

RG: 0001106955991 Orgão: SESP-MA

Expedição: 15/02/2013

PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI (00042)
 CNPJ: 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 23/07/2018
 Endereço: AV DORGIVAL P. DE SOUSA, 983, CENTRO, Imperatriz, MA
 Balanço de Resultado Econômico Analítica de 02/01/2019 até 31/12/2019



Descrição	Classificação	
RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL		
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
REVENDA MERCADORIAS		
VENDAS MERCADORIAS		
Vendas C/ICMS MTZ	3.1.1.01.0001	2.599.159,48C
=VENDAS MERCADORIAS		**2.599.159,48C
=REVENDA MERCADORIAS		**2.599.159,48C
=Total - RECEITA BRUTA OPERACIONAL		**2.599.159,48C
(-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		
(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		
(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		
Imposto Simples	3.2.1.01.0010	290.463,10D
=(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		****290.463,10D
=(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		****290.463,10D
=Total - (-) DEDUCOES RECETTA BRUTA		****290.463,10D
CUSTOS		
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		
COMPRAS TRIBUTADAS		
Compra Mercadorias C/ICMS MTZ	3.3.1.01.0001	989.288,53D
=COMPRAS TRIBUTADAS		****989.288,53D
ESTOQUES INICIAIS		
Mercadorias Tributadas	3.3.1.07.0001	421.434,89D
=ESTOQUES INICIAIS		****421.434,89D
(-) ESTOQUES FINAIS		
(-) Mercadorias Tributadas	3.3.1.08.0001	343.419,34C
=(-) ESTOQUES FINAIS		****343.419,34C
=CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		**1.067.304,08D
=Total - CUSTOS		**1.067.304,08D
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ADMINISTRATIVAS		
INSS	3.6.1.01.0002	8.677,22D

PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI (00042)

CNPJ: 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 23/07/2018

Endereço: AVDORGIVAL P. DE SOUSA, 983, CENTRO, Imperatriz, MA

Balanco de Resultado Econômico Analítica de 02/01/2019 até 31/12/2019



Descrição	Classificação	
FGTS	3.6.1.01.0003	9.416,59D
Ordenados	3.6.1.01.0004	107.282,62D
Ferias	3.6.1.01.0006	4.779,16D
Rescisao Contratual	3.6.1.01.0007	6.492,33D
Honorarios Contabeis	3.6.1.01.0010	5.489,00D
=ADMINISTRATIVAS		****142.136,92D

=DESPESAS ADMINISTRATIVAS******142.136,92D**

DESPESAS FINANCEIRAS

FINANCEIRAS

Juros Passivos	3.6.2.01.0001	620,92D
Multas	3.6.2.01.0002	504,32D
=FINANCEIRAS		*****1.125,24D

=DESPESAS FINANCEIRAS*******1.125,24D**

DESPESAS TRIBUTARIAS

TRIBUTARIAS

Impostos e Taxas	3.6.3.01.0001	2.231,14D
Impostos Municipais	3.6.3.01.0002	1.235,97D
Icms Diferencial de Alíquota	3.6.3.01.0003	19.868,79D
=TRIBUTARIAS		*****23.335,90D

=DESPESAS TRIBUTARIAS*******23.335,90D**

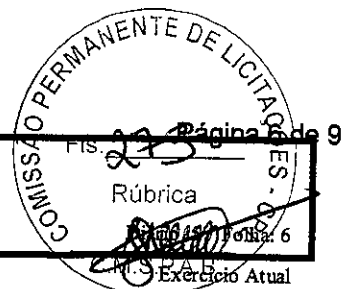
DESPESAS GERAIS

GERAIS

Material de Consumo	3.6.4.01.0001	64.553,39D
Conservacao e Manutencao	3.6.4.01.0003	2.059,58D
Combustiveis e Lubrificantes	3.6.4.01.0004	13.258,25D
Conservacao de Veiculos	3.6.4.01.0007	4.173,77D
Telefone e Telecomunicacoes	3.6.4.01.0009	930,76D
Energia Eletrica	3.6.4.01.0010	11.105,70D
Agua	3.6.4.01.0011	2.691,72D
Frete e Carretos	3.6.4.01.0012	28.710,89D
Depreciacao	3.6.4.01.0015	36.231,86D
Encomendas e Cargas	3.6.4.01.0024	2.459,50D
Despesas c/ Cartorios	3.6.4.01.0025	423,16D
=GERAIS		****166.598,58D

=DESPESAS GERAIS******166.598,58D**

PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI (00042)
CNPJ: 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 23/07/2018
Endereço: AV DORIVAL P. DE SOUSA, 983, CENTRO, Imperatriz, MA
Balanço de Resultado Econômico Analítica de 02/01/2019 até 31/12/2019



Descrição

Classificação

=Total - DESPESAS OPERACIONAIS

****333.196,64D

=Total - RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL

****908.195,66C

RESULTADO DO EXERCÍCIO

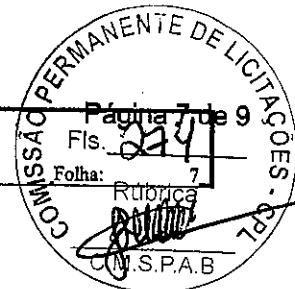
RESULTADO -----> 908.195,66C

PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

CNPJ: 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 23/07/2018

Endereço: AV DORGIVAL P. DE SOUSA, 983, CENTRO, Imperatriz, MA

Diário: 5



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 908.195,66 (NOVECIENTOS E
OITO MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO Reais E
SESSENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A
DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

Administrador

CPF: 34555790359

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

TEC.CONTABIL

CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894-MA



PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI
CNPJ 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 23/07/2018
AV DORGIVAL P. DE SOUSA, 983 – CENTRO – CEP 65.903-270 – IMPERATRIZ/MA

DEMONSTRAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA REF. EXERCÍCIO 2019

$$\text{ILC – Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 4,40$$

$$\text{ILG – Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 6,05$$

$$\text{ISG – Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 6,59$$

$$\text{IET – Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}} = 0,15$$

Concordamos com a exatidão das respectivas demonstrações de ILC, ILG ISG e IET, de acordo com o **BALANÇO PATRIMONIAL**, encerrado em 31 de Dezembro de 2019

Imperatriz/MA, 31 de Dezembro de 2019

Papelaria Imperatriz Eireli
Raimundo Pessoa Coelho Neto
CPF 345.557.903-59
Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
34555790359	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2020 15:57 SOB Nº 20200245104.
PROTOCOLO: 200245104 DE 02/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001442252. NIRE: 21600085047.
PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI

JUCEMA

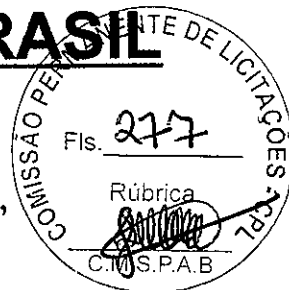
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/04/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



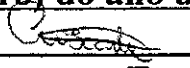
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel. (0**99) 3529-2039 – Fax 3529-2039



SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJE desta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, até a presente data, **15/01/2021 às 12h28**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de FALÊNCIA ou CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra **PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 03.980.665/0001-05.

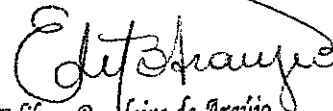
CERTIFICO, ainda, que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **15 (quinze) dias do mês de 01 (janeiro) do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um)**. Eu, Carlos Wátima Silva de Castro, , Auxiliar Judiciário, matrícula 112300, digitei e datei.

Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs. Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Imperatriz, **15 de janeiro de 2021**




Edilene Bandeira de Araújo
Secretária da Distribuição
Mat: 180885

2º Cartório do Ofício Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490
Fone: (99) 3524-7940 - Tabelão Interventora: Kamilly Borsoi Barros


Elane Gonçalves dos S. Rocha
Escritor Autorizado
3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

AUTENTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 28/01/2021.

ELANE GONCALVES DOS S. ROCHA-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emel:4,63 PERC:0,13 TEMP:0,18 FADEF:0,18 Total:5,12-OP:24
Selo: AUTZNT030429B72247B501235136-Consulte em selo.tjma.jus.br

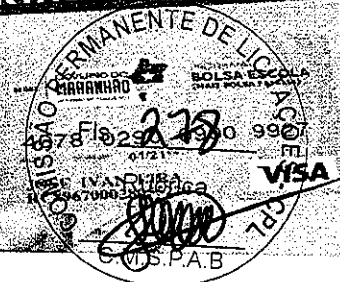




LIVRARIA IMPERATRIZ

(99) 3525-1478 (99) 98112-1515

ACEITAMOS
CARTÃO BOLSA ESCOLA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 – CPL

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO E DE DOCUMENTOS DE IDONEIDADE

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

1. Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;
2. Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal

IMPERATRIZ-MA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

CPF: 345.557.903-59

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

CNPJ: 03.980.665/0001-05

CNPJ: 03.980.665/0001-05

INSC. EST: 12.177.661-1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI		Protocolo: MAC2101035339	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600085047	CNPJ 03.980.665/0001-05	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/07/2000	Início de Atividade 31/07/2000
Endereço Completo Avenida DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA, Nº 983, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65903-270			
C. o 4. -0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.81-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 47.56-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.44-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.61-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.63-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.63-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.12-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.42-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.51-2/02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 47.52-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.54-7/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 47.54-7/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 47.55-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.56-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.59-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GELADEIRA, FOGAO, FORNO MICRO-ONDA, SANDUICHEIRA, LIQUIDIFICADOR, FERRO DE PASSAR E CAFETEIRA) 47.61-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.61-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS 77.33-1/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 82.19-9/01 FOTOCOPIAS 95.11-8/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO CPF 345.557.903-59		Administrador S	Início do Mandato 19/10/2016 Término do Mandato
Dados do Administrador Nº RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO CPF 345.557.903-59		Início do Mandato 19/10/2016	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 10/02/2021 Número 20210222476		Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/02/2021, às 17:38:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 03V1JHEA.

MAC2101035339

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **03.980.665/0001-05**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)